Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 011/99
CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
073	01/02/99	

Projeto de Lei nº. 011 /99.

Dá denominação em rua localizada no "Parque do Canoas".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.999 aprovou Projeto de Lei nº. _____/99, de autoria do Vereador José Januário Dias Costa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua I localizada no Parque do Canoas, passa a denominar-se RODRIGO LIMA DIAS SILVA ELIAS.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de Fevereiro de 1.999.

JOSÉ JANUÁRIO DIAS COSTA
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 014 99

RODRIGO LIMA SILVA ELIAS

Nascido em Mococa, no dia dezessete (17) de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (1981). Filho de Jurandir Elias e de Zilda Maria de Lima Silva Elias.

São avós paternos: Napoleão Elias e Rosa Acorinte Elias e avós maternos : Pedro Gomes da Silva e Zilda de Lima Silva.

Fez o jardim da infância e pré-primário no Colégio Maria Imaculada Conceição, em Mococa, SP.

Cursou o primeiro grau na Escola Nova de Mococa. Começou a cursar o segundo grau, hoje ensino médio, na ETE João Baptista de Lima Figueiredo, na cidade de Mococa.

Veio a falecer, através de acidente automobilístico, no dia quinze (15) de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (1997), no Hospital de Guaxupé (MG), com quinze (15) anos de idade.

Fls. nº 4
Proc. 014/99

DESPACHOS

DESPACHO

A(s) Comissões..... Justiça
Educação
Sala das Sessões, 01/02/99

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 2 / 1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 17 / 2 / 1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Carroni
com prazo de 7 dias vencível em 8/2/99
Sala das Comissões, 2 / 2 / 199

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 2 / 1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 17 / 2 / 1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Matéria o Vereador
Ronaldo Carroni
com prazo de 7 dias vencível em 8/2/99
Sala das Comissões, 2/2/99

Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por UU
Sessão 9ª de 02 de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por UU
Sessão 10ª de 02 de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 014 99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.011/99

INTERESSADO :- JOSE JANUARIO DIAS COSTA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Da denominação a Ria I, localizada no Parque do Canoas de RODRIGO LIMA DIAS SILVA ELIAS.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Fevereiro de 1999.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 2 de 2 de 99.

Cido Espanha

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 6
Proc. 014/1999

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.011/99

INTERESSADO :- JOSE JANUARIO DIAS COSTA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Da denominação a Rua I localizada no Parque do Canoas, de RODRIGO LIMA DIAS SILVA ELIAS

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Fevereiro de 1999.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 03 de Fevereiro de 1999.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Proc. 014/99

Mococa, 11 de Fevereiro de 1.999.

Of. nº. 096/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 10 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 019/99 - Projeto de Lei nº. 002/98.

Autógrafo nº. 020/99 - Projeto de Lei nº. 003/98.

Autógrafo nº. 021/99 - Projeto de Lei nº. 009/98.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 022/99 - Projeto de Lei nº. 010/98.
(de autoria da Vereadora Márcia Rotta)

Autógrafo nº. 023/99 - Projeto de Lei nº. 011/98.
(de autoria do Vereador José Januário Dias Costa)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

8
014 99

AUTÓGRAFO Nº. 023 DE 1.999.

Projeto de Lei nº. 011/99.

Dá denominação em rua localizada no "Parque do Canoas".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de Fevereiro de 1.999 aprovou Projeto de Lei nº. 011/99, de autoria do Vereador José Januário Dias Costa, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua I localizada no Parque do Canoas, passa a denominar-se **RODRIGO LIMA DIAS SILVA ELIAS.**

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de Fevereiro de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário